

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06/05/24

INDICAÇÃO Nº 005/2024.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, providências para instalação de um redutor de velocidade e ou, quebra-molas, na Av. Lídia Calabreta Massi, em frente a Pré-Escola Municipal João Trizzi.

JUSTIFICATIVA.

Visando a segurança dos pedestres, se faz necessário a instalação de redutor de velocidade, mais conhecidos por "quebra-molas", tendo em vista que na referida via o tráfego de veículos é intenso, principalmente nos horários de início e término das aulas, pois a maioria dos condutores que por ali passam desenvolvem alta velocidade, o que oportuniza os riscos de acidente e perigo aos cidadãos, visto que na localidade mencionada é constante o fluxo de pais, responsáveis e crianças que frequentam a rede de ensino. Por isso, consideramos ser imprescindível a construção do redutor, com as devidas sinalizações.

Assim, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população bem como a prevenção de acidentes, portanto requeiro a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), no local acima exposto, atendendo aos anseios da comunidade, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação

Sala das sessões, 06 de maio de 2024.


Eduardo Bono da Silva
Vereador

APROVADO

EM _____ DISCUSSÃO

EM 06 DE 05 DE 20 24


Presidente

1º Secretário

2º Secretário